



PORTARIA Nº 253

de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Andressa Pedro Piazza a partir do dia 21/03 a 01/04/2022

José Antonio Peres da Silva a partir do dia 17/03 a 28/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de março de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 253/2022 - 24 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em